



Decreto N° 110 - de 30 de Julho de 2025

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 115.000,00 as dotações do Município de CHÁCARA conforme Lei n° 1355, 09 de Julho de 2025.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.012 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

10.301.012.1.0135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.61.00-1.710.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

- - - - - R\$ 115.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 115.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 115.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 115.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 115.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 07 - Investimentos

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.012 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

10.301.012.1.0019 - ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA

4.4.90.52.00-1.710.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- - - - - R\$ 81.500,00

Total da Sub-Unidade 07 - - - - - R\$ 81.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 81.500,00

Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Sub-Unidade 01 - Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.010 - CHÁCARA MAIS CULTURA

13.392.010.2.0122 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00-1.710.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

- - - - - R\$ 33.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 33.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 33.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 115.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 115.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 30 de Julho de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03